



**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.569/2022**

"Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio e transferir recursos financeiros no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ao Hospital Beneficente São Carlos, em Farroupilha/RS, para melhoramento dos serviços de saúde oferecidos pelo mesmo."

**DOUGLAS FAVERO PASUCH**, Prefeito Municipal de Nova Roma do Sul (RS), usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha ao Poder Legislativo, para apreciação e posterior votação, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o Hospital Beneficente São Carlos, em Farroupilha/RS, para auxílio e melhoramento da prestação dos atendimentos de saúde pública.

**Art. 2º.** O valor a ser repassado pelo Poder Executivo ao Hospital, em parcela única, totaliza o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**Art. 3º.** Servirá de recurso para atender o pagamento a seguinte dotação orçamentária:

Órgão.: 09 SECRET DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO  
Unidade Orçamentaria: 09.02 DEP. DE FOMENTO AO TURISMO E CAPT. RECURSOS  
236950118.2.087000 Eventos  
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ 1039  
Fonte: 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

**Art. 4º.** A prestação de contas dos recursos transferidos deverá observar as disposições das normas do Sistema de Controle Interno Municipal e as demais legislações pertinentes à matéria.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Município de  
**NOVA ROMA**  
DO SUL

Gestão 2021/2024

**Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Roma do Sul (RS), em 21 de  
fevereiro de 2022.**

**DOUGLAS FAVERO PASUCH  
PREFEITO MUNICIPAL**



## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente em exercício,  
Senhores Vereadores:

Saudamos os Nobres Membros da Colenda Câmara Municipal de Vereadores, oportunidade em que apresentamos o presente **Projeto de Lei nº 1.569/2022 que "Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio e transferir recursos financeiros no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ao Hospital Beneficente São Carlos, em Farroupilha/RS, para melhoramento dos serviços de saúde oferecidos pelo mesmo."**

Levando em consideração que estava prevista para acontecer em janeiro e fevereiro do corrente ano a 15ª edição da La Prima Vendemmia, a qual precisou ser adiada em decorrência da pandemia do Covid 19, a comissão social da festa sugeriu, e o Prefeito Municipal acatou, em destinar parte do valor que seria investido no evento para o Hospital São Carlos, de Farroupilha.

O hospital recebe a grande maioria dos nossos pacientes SUS, e durante a pandemia foi essencial na luta contra a Covid-19, recebeu até mesmo pacientes que possuem planos de saúde e não conseguiram leitos. É preciso que o esforço da equipe do hospital seja reconhecido. Isto é celebrar.

Outros formatos para a festa foram ventilados, mas a decisão unânime foi a de destinar 100 mil reais ao hospital, como forma simbólica de agradecimento. O valor representa uma doação de, aproximadamente, 30 reais por cidadão nova-romense.

O valor destinado será utilizado para despesas de custeio da instituição.

Assim sendo, submete-se o mencionado projeto de lei à elevada apreciação de Vossas Excelências **EM REGIME DE URGÊNCIA** solicitando a decorrente aprovação.

Cordialmente,

**DOUGLAS FAVERO PASUCH**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ROMA DO SUL (RS)**